



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA  
PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP  
TEL.: (15) 3268-7008  
E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR

## ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA – ANO 2026

Aos doze dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09:00 (nove horas), na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a participação dos conselheiros: Danielle Savassa, Wesley Medeiros Souza, Cilmara Durcinea Rossi Matias, Tatiane de Sousa Clementino da Silva, Katia Cilene Sena Candido, Ronaldo Barros da Silva e Sônia Maria Schoen e Mateus dos Santos Rezende Ribeiro. Como ouvinte Rafaela dos Santos Barreto. A presidente em exercício Danielle Savassa agradece a participação de todos e apresenta as **PAUTAS DA REUNIÃO: 1)** Reprogramação dos recursos repassados através do FNAS ao FMAS (Federal); **2)** Reprogramação dos recursos repassados através do FEAS ao FMAS (Estadual); **3)** Devolução de saldos repassados pelo FEAS que não são passíveis de reprogramação; **4)** Devolução de saldos repassados pelo FNAS que não são passíveis de reprogramação; **5)** Programação da aplicação de Recursos do FEAS para o ano 2026; **6)** Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social para o período 2026/2029.

### DISCUSSÃO:

**1)** A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão propõe a reprogramação dos recursos do FNAS (Federal) e destinação de recursos conforme a tabela:

CONTA	APLICAÇÃO	VALOR A SER REPROGRAMADO
45148-7 MAC	Pessoal Fixo	523.240,85
45815-5 PCF	Pessoal Fixo	91.816,41
51265-6 SIGTV ESTR3	Pessoal Fixo	42.406,89
51771-2 SIGTV G32021	Pessoal Fixo	6.360,53
52133-7 BOITUVABL IGD-PAB	Pessoal Fixo	763,78
52698-3 SIGTV35070012022 GND3	Pessoal Fixo	2.832,39
52781-5 SIGTV35070012022 GND3	Pessoal Fixo	2.774,22
54060-9 PROCAD	Pessoal Fixo	61.138,20
54406-X SIGTV35070012023	Pessoal Fixo	12.743,55



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP**  
**TEL.: (15) 3268-7008**  
**E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR**

<b>GND3</b>		
<b>54407-8 SIGTV35070012023</b>		
<b>GND4</b>	Equipamentos e material permanente	27.058,50
<b>54414-0 SIGTV35070012023</b>		
<b>GND4</b>	Equipamentos e material permanente	7.453,10
<b>54415-9 SIGTV35070012023</b>		
<b>GND4</b>	Equipamentos e material permanente	86.517,64
<b>55109-0 SIGTV35070012023</b>		
<b>GND3</b>	Pessoal Fixo	246.463,17
<b>55110-4 SIGTV35070012023</b>		
<b>GND4</b>	Equipamentos e material permanente	579,38
<b>55151-1 SIGTV35070012023</b>		
<b>GND4</b>	Equipamentos e material permanente	63.036,09
<b>55152-X SIGTV35070012023</b>		
<b>GND4</b>	Equipamentos e material permanente	68.681,23
<b>56066-9 SIGTV35070012024</b>		
<b>GND3</b>	Pessoal Fixo	5.727,04
<b>118085-1 GBF FNAS</b>	Pessoal Fixo	263.292,59
	Equipamento e material permanente	100.000,00
<b>118086-X BOITUVABL GSUAS FNAS</b>		
	Pessoal Fixo	103,04
<b>118089-4 PSB FNAS</b>	Pessoal Fixo	144.791,78

2) A reprogramação dos recursos do FEAS (Estadual) e destinação de recursos conforme tabela:

<b>CONTA</b>	<b>APLICAÇÃO</b>	<b>VALOR A SER APLICADO</b>
<b>57781-2 VISO INVESTIMENTO (2024)</b>	Equipamentos e material permanente	21.693,96
<b>57859-2 PSB (2025)</b>	Material de Consumo	61.463,72
	Pessoal Fixo	200.000,00
<b>57860-6 PSE (2025)</b>	Material de Consumo	54.777,39
	Pessoal Fixo	100.000,00
<b>59823-2 VISO CUSTEIO (2025)</b>	Pessoal Fixo	29.729,35



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP**  
**TEL.: (15) 3268-7008**  
**E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR**

**3) Devolução dos recursos do FEAS (Estadual) que não podem ser reprogramados: 52732-7 FRENTE FRIAS (2024): R\$ 856,81, 55668-8 PSE ALTA (2024): R\$ 13159,16, 58076-7 VISO CUSTEIO (2024): R\$ 41,13;**

**4) Devolução de recurso do FNAS, 118084-3 BOITUVAAPREDECNEAS: R\$ 1,49.**

**5) A Secretaria também apresenta a Programação da Aplicação de Recursos do FEAS para o ano 2026, conforme segue:**

<b>CONTA</b>	<b>APLICAÇÃO</b>	<b>VALOR A SER APLICADO</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (OSC's)	44.460,00
	Material de Consumo	10.000,00
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Contas de Consumo)	56.719,40
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>111.179,40</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (OSC's)	11.484,00
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Contas de Consumo)	10.000,00
	Material de Consumo	30.874,80
	Outros serviços de terceiros pessoa física (Locação de Imóveis)	50.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>102.358,80</b>
<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	70.000,00
	Outros serviços de terceiros pessoa física (Locação de Imóveis)	40.000,00
	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Contas de Consumo)	10.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>120.000,00</b>

**6) A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão apresentou o Plano Municipal de Assistência Social para o período 2026/2029 para avaliação do Conselho, durante a reunião, houve questionamentos quanto aos repasses às entidades e ao cuidado com a execução dos recursos estaduais e federais a fim de garantir o correto uso dos recursos.**

**DELIBERAÇÕES:**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA**  
**PRAÇA SANTA CRUZ, 16 - BOITUVA – SP**  
**TEL.: (15) 3268-7008**  
**E-MAIL: CMAS@BOITUVA.SP.GOV.BR**

- 1)** Considerando que a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão executou os serviços socioassistenciais de forma contínua, os membros presentes aprovaram a reprogramação dos recursos do FNAS (Federal);
- 2)** Os membros presentes aprovaram a reprogramação dos recursos repassados através do FEAS ao FMAS (Estadual);
- 3)** Os membros presentes aprovaram a devolução de saldos repassados pelo FEAS que não são passíveis de reprogramação;
- 4)** Os membros presentes aprovaram a devolução de saldos repassados pelo FNAS que não são passíveis de reprogramação;
- 5)** Os membros presentes aprovaram a programação da Aplicação de Recursos do FEAS para o ano 2026 e;
- 6)** Foi aprovado o Plano Municipal de Assistência Social para o período 2026/2029, o parecer deverá constar em Resolução própria.

Sendo este o relato desta reunião, eu, Mateus dos Santos Rezende Ribeiro, lavrei esta ata, que deverá ser apreciada e assinada por mim e pelos membros presentes.

Danielle Savassa

Katia Cilene Sena Candido

Sônia Maria Schoen

Cilmara Durcinea Rossi  
Matias

Mateus dos Santos Rezende  
Ribeiro

Tatiane de Souza  
Clementino da Silva

Ronaldo Barros da Silva

Wesley Medeiros Souza

Rafaela dos Santos Santos  
Barreto

**"Assinaturas constam na via original arquivada."**